



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

PORTARIA nº 10/2023, DE 3 DE ABRIL 2023

Dispõe sobre ponto facultativo e da outras providências.

Sebastião Carlos Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica considerado PONTO FACULTATIVO para a Câmara Municipal o dia 6 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 3 de abril de 2023.

Sebastião Carlos Barbosa
PRESIDENTE